

II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 26 de Abril de 2005

que nomeia três membros efectivos letões do Comité das Regiões

(2005/368/CE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia, nomeadamente o artigo 236.º,

Tendo em conta a proposta do Governo letão,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de Janeiro de 2002, o Conselho aprovou a Decisão 2002/60/CE que nomeia os membros efectivos e os membros suplentes do Comité das Regiões, para o período compreendido entre 26 de Janeiro de 2002 e 25 de Janeiro de 2006 ⁽¹⁾.
- (2) Na sequência da cessação dos mandatos de Andris JAUNSLĒINIS, Jānis KALNAČS e Arvīds KUCINIS, levadas ao conhecimento do Conselho em 6 de Abril de 2005, vagaram três lugares de membros efectivos do Comité das Regiões,

DECIDE:

Artigo 1.º

São nomeados membros efectivos do Comité das Regiões, para o período do mandato por decorrer, ou seja, até 25 de Janeiro de 2006:

— Andris ELKSNĪTIS

[Dobeles pilsētas Domes priekšsēdētājs]

(presidente do Conselho Municipal de Dobeles)

— Edmunds KRASTIŅŠ

[Rīgas domes deputāts]

(membro do Conselho Municipal de Riga)

— Tālis PUĶĪTIS

[Siguldas novada domes priekšsēdētājs]

[presidente do Conselho Municipal («novads») de Sigulda].

⁽¹⁾ JO L 24 de 26.1.2002, p. 38.

Artigo 2.º

A presente decisão será publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

A presente decisão produz efeitos a partir da data da sua aprovação.

Feito no Luxemburgo, em 26 de Abril de 2005.

Pelo Conselho
O Presidente
F. BODEN
